



MINISTÉRIO DA
CULTURA



PORTARIA Nº 1.117, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe acerca da Prorrogação do cronograma dos editais nº 01/2023 e nº 02/2023 - Lei Paulo Gustavo 2023

O **Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, no exercício de suas atribuições legais conferidas a ele, decide pela prorrogação das inscrições da Lei Complementar Nº 195/2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo.

18. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO DO EDITAL

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL		
ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Publicação do Edital	27 de outubro de 2023
02	Período de Impugnação do Edital	27 a 30 de outubro de 2023
03	Período de inscrições	30 de outubro a 15 de novembro de 2023
04	Análise de Mérito	16 de novembro a 19 de novembro de 2023
05	Publicação da Análise de Mérito	20 de novembro de 2023
06	Período de recurso	20 a 27 novembro de 2023
07	Publicação Resultado Parcial	28 de novembro de 2023
08	Entrega de documentação de Habilitação	28 de novembro a 04 de dezembro de 2023
09	Publicação do Resultado Final	05 de dezembro de 2023
10	Chamada para assinatura dos Termos de Execução Cultural	-----
11	Prazo para pagamento do recurso	até 15 dias após a publicação final do resultado
12	Prazo para realização das Contrapartidas	30 de junho de 2024
13	Prazo para entrega do Relatório de Execução do Projeto	30 dias após a realização do projeto

Fernando Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Educação e
Gestor do FUNDEB
Decreto nº 009/2021

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FERNANDO FRANCISCO DOS SANTOS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>